



RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

**PORTARIA Nº 11/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES(A) PARA ATUAÇÃO COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

A Presidenta da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 37, XXI, da constituição federal;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 6º, XVI, 38, III; e 51, todos da Lei Federal nº 8.666/1993;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação desta portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

I – MYCHAEL EVERTON FERNANDES DA SILVA - Presidente

II – RAFAEL PAULO DA COSTA - Membro

III – TARSILA RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA - Membro

**Art. 2º** - Compete ao Presidente e Membros da Comissão de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações públicas, prevista na Lei 8.666/93.

**Art. 3º** - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023,

**Art. 4º** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de janeiro de 2023.

**Kenia Costa Farias de Macedo**  
**Presidenta da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel**